

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

C O M U S

São Sebastião

RESOLUÇÃO COMUS N ° 09/2011 CONFERENCIA

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n°. 8080 de 19 de setembro de 1990, n°. 8142 de 28 de dezembro de 1990, 1828 de 13 de dezembro de 2006 e 1990 de 06 de novembro de 2009 considerando:

*1- Que a Sessão Plenária 100ª Extraordinária, do dia 19/05//11, deliberou, por unanimidade, **pela aprovação da formação da Comissão Temporária de Organização da Conferência Municipal de Saúde do Município de São Sebastião;***

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria;

RESOLVE:

*Art. 1º - Aprovar a **Formação da Comissão Temporária de Organização da Conferência Municipal de Saúde do Município de São Sebastião.***

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de maio de 2011.

ANA CRISTINA ROCHA SOARES
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS N°. 09/2011, 19 de maio de 2011.***

Dr. ALDO PEDRO CONELIAN JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião